



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO SUDOESTE E O MUNICÍPIO DE ITAPETINGA

8º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/05/2021

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/03/2021 A 31/05/2021 tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 015/2019, celebrado entre a Organização Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no território do Sudoeste e o município de Itapetinga, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 01/03/2021 A 31/05/2021. A apresentação do relatório de prestação de contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato de gestão. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao oitavo trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas do período registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 036/2021, de 15 de julho de 2021 e publicada no DOE de 16 de julho de 2021 para designar os seguintes membros: Efsom Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Dícíula Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Jadson Santana da Luz, Juciele de Jesus Santana, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva e Sílvia Maria Bahia Martins. As Portarias 118/2019, 114/2019, 111/2019 e 065/2019 expedidas pelo Secretário da SETRE, foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado na Rua Santos Dumont, nº 147, São Vicente, no Município de Vitória da Conquista - Bahia, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dá através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando:

I) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; II) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; III) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; IV) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 128 empreendimentos, distribuídos em componentes e períodos próprios de execução, quais sejam: Empreendimentos com plano de ação elaborado, empreendimentos com produtos melhorados, empreendimentos participando de redes de comercialização, empreendimentos inseridos mercado formal e em lojas fomentadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária, plano de marketing para os produtos serviços da rede de comercialização, peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área geográfica delimitada. Destaca-se que a

distribuição atende a lógica proposta pelo edital, onde os serviços prestados são realizados obedecendo a critérios determinados pela própria assistência técnica, no caso em tela refere-se ao 8º trimestre.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº 015/2019, com vigência entre 20/05/2019 e 20/05/2021, 24 meses, com valor global de R\$1.592.034,88 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, trinta e quatro reais e setenta e oitenta e oito centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado pelo Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Sudoeste e o município de Itapetinga, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania, sem ocorrência de modificações.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório anual 2019, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
5º Relatório	01 de junho a 30 de agosto de 2020	04 de setembro de 2020
6º Relatório	31 de agosto a 29 de novembro de 2020	04 de dezembro de 2020
7º Relatório	30 de novembro de 2020 a 27 de fevereiro de 2021	05 de março de 2021
8º Relatório	01 de março a 31 de maio de 2021	04 de junho de 2021
Relatório Anual	Ano 2020	31 de janeiro de 2021

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação, se pautou no relatório apresentado pela Contratada – OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência técnica; possibilitou a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

8º Relatório Técnico da Execução do Contrato de Gestão nº 015/2019 – Período 01/03/21 a 31/05/2021											
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	8º Trimestre		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		PREVISTO	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1.	CF 1.1	1.1.1 Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	NA*	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e intercoperção solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
2.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com Plano de Ação elaborado	NA	NA	NA	NA
3.	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com 2 aspectos melhorados	128	128	100%	20
	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	01	01	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de empreendimentos participando de redes	128	128	100%	20
4.	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Constituição de Fundos Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo Cesol	128	128	100%	20
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de eventos	01	01	100%	20
5.	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)						160	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				160
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				1,0

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	8º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		PREVISTO	REALIZADO		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1.	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10

	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	↓	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	↓	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10

		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	=>1 = 0 ponto 0 = 10 ponto	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)						100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				100
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG= 1,0*0,3)						1,0					

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

A contratada informa a realização da 2ª Feira da Economia Solidária no espaço cedido pelo Shopping Conquista Sul. A realização dessa Feira contribuiu para dar maior visibilidade aos produtos dos empreendimentos assistidos pelo Cesol Sudoeste. Ressalta que para realização desse evento a equipe técnica do Cesol mobilizou os 128 empreendimentos assistidos pela carteira do programa, a fim de oferecer aos visitantes um maior número de produtos da Economia Solidária a serem comercializados no evento.

O Centro Público de Economia Solidária do Sudoeste Baiano informa que nesse 8º trimestre, apesar de ainda vivenciar uma das mais acentuadas crises sanitárias da história da humanidade e que culmina em uma crise econômica sem precedentes, manteve as ações de assistências técnicas: contábil, jurídica e de gestão aos EES, na perspectiva de impulsionar a comercialização dos produtos dos EES com vista ao fortalecimento dos empreendimentos da Economia Solidária assistidos pela Política Pública.

Sendo a economia solidária um modelo em que privilegia interações “face a face”, ou seja, é uma economia feita de pessoas para as pessoas e que depende do encontro entre elas para produzirem, trocarem e consumirem. A pandemia trouxe um outro cenário, impondo com seus protocolos, entre eles o isolamento social, assim os encontros, reuniões, oficinas, capacitações e visitas e campo feitas de forma interativa e presencial, precisou ser modificada totalmente no seu modo de fazer, como já foi relatado nos relatórios anteriores. As assistências técnicas passaram a ser executadas a distância comprometendo de certa forma a continuidade nos processos formativos e alterando as relações com as pessoas e com os mercados, sejam eles institucionais ou não. Desta forma, os grupos produtivos, associações e cooperativas acompanhadas pelo Centro Público tiveram que buscar alternativas para a comercialização e formações juntos aos EES. Enfim, o distanciamento provocou a interrupção dos fluxos da economia solidária e fez com que trabalhadores passassem a depender de outras fontes de renda, a exemplo do auxílio emergencial.

O sistema produtivo, como vinha sendo praticado, em função da pandemia impõe novos modelos, que são criados e ou adaptados a nova realidade, e é neste novo contexto que a ECOSOL reafirma suas possibilidades de contribuir na perspectiva do restabelecimento de práticas produtivas mais alinhadas à justiça social e à preservação do meio ambiente. Considerando que esta não constitui um sistema social apartado do sistema societário hegemônico, mas, em um amplo processo de experimentação, desenvolvido especialmente nas zonas rurais e periféricas, onde denuncia os efeitos destrutivos, em termos humanos e ambientais, mas, que ao mesmo tempo é afetado por sua dinâmica e suas crises.

Há necessidade urgente da construção de um novo sistema econômico, ao qual a ECOSOL tem muito a contribuir, numa sociedade em que o capitalismo ainda é um sistema injusto, desigual, baseado no desequilíbrio, na exploração da força de trabalho. Mesmo em situação de crises extremas, o modelo econômico responsabiliza o trabalhador fazendo com que ele mesmo tenha que encontrar a situação para sair dessa condição e nessa perspectiva que a Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte – SETRE através dos Centros Públicos vem mantendo essa política de geração de trabalho e renda.

Destaca-se aqui, os impactos nos trabalhos desenvolvidos pelos Centros Públicos de Economia Solidária nos atendimentos aos Empreendimentos de Economia Solidária para a execução do 8º trimestre, onde tiveram que dar sequência com medidas alternativas para continuarem a realizar as atividades denominadas de assistência técnica quais sejam: reuniões de alinhamento, oficinas e capacitações. As atividades desenvolvidas no âmbito da assistência técnica do Cesol Sudoeste, aqui relatadas, englobam o período do 8º trimestre e guardam relação com a gestão, logística, marketing, produção, armazenamento e a distribuição dos produtos da economia solidária.

A Contratada informa que a crise sanitária provocada pela pandemia de Coronavírus, ainda segue forçando todos os setores da sociedade a se reinventarem e não tem sido diferente com o trabalho desenvolvido pela Organização Social junto aos empreendimentos, pois, continuam a viver nesse cenário de incerteza, no qual é necessário manter os serviços e o compromisso com os empreendimentos assistidos na prestação da assistência técnica, fortalecendo a Economia Solidária em Rede no Território de Identidade Sudoeste Baiano e no município de Itapetinga ao mesmo tempo cumprir com as recomendações que determina os protocolos de segurança de saúde.

Para cumprir as metas estabelecidas neste oitavo trimestre, marcado ainda, pela consequências da pandemia, a Contratada relata que as ferramentas criadas nos trimestres anteriores continuaram a ser usadas e com isso vem possibilitando manter a comercialização dos produtos de forma virtual e presencial, respeitando os protocolos, tanto no Espaço solidário como também nos mercados convencionais e lojas fomentadas pelo CESOL.

Embora as dificuldades tenham diminuído, porque já se sabe lidar melhor com a situação, estas ainda persistem no 8º trimestre em função das muitas mudanças que vem ocorrendo e que é preciso muito esforço para superá-las e acompanhá-las. Relata que os grupos do Whatsapp bem como os encontros nas plataformas virtuais estão sendo mantidos e intensificados, de modo a manter contato constante para instruí-los e orientá-los, quanto aos procedimentos e protocolos precisam ser adotados e mantidos, para a manutenção de acompanhamento das atividades. Informam que neste momento algumas atividades estão sendo retomadas de forma presencial, adotando todas as orientações das autoridades de saúde, quais sejam, distância social, uso de máscaras e de álcool gel.

CF 3 – Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Essa meta de inserção em mercado convencional abre novas perspectivas de comercialização para os empreendimentos, mas, sobretudo dá maior visibilidade aos produtos da Economia Solidária. A Contratada informa que o cenário continua atípico, sendo necessária adoção de metodologias alternativas para o cumprimento das metas, e não só isso, mais também na realização das assistências técnicas de forma diferenciada para cada grupo de acordo com suas realidades. Salienta ainda, que as mídias sociais tem sido o caminho na inserção dos produtos na comercialização em plataformas e no site do Cesol, que impulsiona as vendas online dos produtos no território como também para além. O uso dessas ferramentas facilitou muito o trabalho dos agentes de vendas na apresentação dos produtos a novos mercados. Salientam que, mesmo no cenário complicado provocado pela Covid-19, os produtos dos empreendimentos que receberam as melhorias, estão sendo inseridos em plataformas digitais, e com isso alcançado o objetivo principal que é dar visibilidade aos empreendimentos e alavancar as suas vendas. A adesão a um novo momento na economia mundial que é o comércio digital através dos grupos de Whatsapp, Instagram, Facebook e a Plataformas Digitais estão servindo para divulgar e realizar eventos online com o objetivo de fomentar as vendas.

O processo de inserção dos produtos em mercados convencionais, representa um dos maiores avanços ao processo de assistência técnica, porque contribui para o desenvolvimento socioeconômico local, a partir da qualificação de sua produção, que foram passando por processos de melhorias, além de outros novos que estão sendo inseridos. Com efeito, a inserção desses produtos em mercado, configura que EES têm a oportunidade de ver seus produtos expostos ao lado de marcas conceituadas e conhecidas no cenário regional e nacional, dando maior visibilidade e prospecções de mercado. Apesar de toda problemática enfrentada devido à crise econômica, percebeu-se êxito na comercialização dos produtos inseridos e, sobretudo, contribuiu para a geração de renda nos empreendimentos assistidos pela política pública.

CF 3.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos dos produtos melhorados

A contratada informa que no 8º trimestre, continuam a buscar estratégias para atender as particularidades de cada um dos empreendimentos. Salienta ainda, que este trabalho é fundamental aos EES para que percebam as suas fragilidades decorrentes de processos de produção e de seus produtos. Os empreendimentos continuam a receber orientações diversas no que diz respeito a embalagens, rotulagem, logomarcas, códigos de barra, tabelas nutricionais, quantidades envasadas, novos tags, prazo de validade, selo da economia solidária e inclusão do número de CNPJ. A Contratada destaca que, realizaram de forma complementar outras ações, bem como criação de marcas para cada EES, cuja melhorias estão contribuindo para agregar valor aos produtos.

Compreendem que o objetivo é assegurar o aperfeiçoamento constante dos produtos através de beneficiamento, processamento e/ou transformações partindo sempre da avaliação do próprio empreendimento, respeitando a sua identidade e singularidade, bem como, as características identitárias do território sem, entretanto, negligenciar as normas técnicas consoante a aderência dos marcos regulatórios legais antes de chegarem aos consumidores finais.

Para o artesanato buscou-se identificar as tendências e demandas de mercado além de realizar parceria com alguns designers, arquitetos e decoradores para orientar estes EES bem com articulação com a CFA para qualificar esses empreendimentos.

Informa que foram trabalhados mais que os 128 EES previstos, e foram agregados melhorias através da realização da assistência técnica pela equipe técnica do Cesol e dos consultores.

CF 3.3.2 – Peça de comunicação e propaganda desenvolvida e veiculada

As ações de comunicação executadas durante o 8º trimestre tiveram como objetivo dar publicidade às práticas e ações desenvolvidas pelo Cesol junto aos EES no território. O Cesol continuou as ações propostas pelas metas estabelecidas no trimestre, buscando dar maior visibilidade aos produtos dos empreendimentos assistidos pela política pública. As ações desenvolvidas ao longo deste trimestre estão apresentadas no Informativo EcoSolidária.

CF 4 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 4.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

A contratada destaca que neste 8º trimestre foi necessário buscar estratégias de comercialização nas redes sociais de forma articulada a outros Centros Públicos o que deu início a uma nova etapa para que os empreendimentos comercializem em redes, especialmente em outros territórios. Essas redes de comercialização foram instituídas objetivando criar coletivamente estratégias que viabilizem novos mecanismos de comercialização entre os grupos, instituições e consumidores, assim gerando processos participativos de cooperação entre os empreendimentos de economia solidária, como uma forma de fortalecimento dessas práticas.

Neste 8º trimestre, os desafios impostos ao trabalho realizado pelo Centro Público foi necessário firmar parcerias com associações, cooperativas e grupos informais da economia solidária do segmento de costura assistidos para a produção de máscaras. Destaca que, o Cesol/Sudoeste juntamente com a Recosol (Rede de Comercialização Solidária), convocou os empreendimentos através do grupo de WhatsApp gerido pelo Centro Público e juntos construíram o “Projeto Produzindo em Rede”. A execução desse projeto, segundo a contratada, visou a geração de renda para os EES envolvidos, sendo necessário um trabalho forte de articulação entre os grupos para assegurar essa produção coletiva, cujo resultado desta ação foi a distribuição gratuita de máscaras reutilizáveis à população em vulnerabilidade social.

Destaca ainda que, durante a realização do 2º Feira de Economia Solidária, foram fortalecidas as relações do trabalho em rede com os Centros Públicos dos territórios Litoral Sul e Sertão Produtivo, que estiveram presentes fisicamente, mas também estabelecendo estratégias de fomentar o comércio digital, eficaz do ponto de vista da divulgação e comercialização dos produtos dos territórios.

CF 4.4.1 – Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

As atividades desenvolvidas no âmbito da assistência técnica do Cesol Sudoeste, aqui relatadas, englobam o período do 8º trimestre e guardam relação com a produção, armazenamento e a distribuição dos produtos no mercado voltado para a política de valorização da economia solidária, bem como, a comercialização dos seus produtos expostos no Espaço Solidário e em outros espaços de comercialização parceiros.

A contratada informa que para este período persistem os problemas decorrentes da pandemia e que de alguma forma impacta nas ações executadas pelo Centro Público. Foi promovida nesse VIII trimestre a 2ª Feira de Economia Solidária, no Shopping Conquista Sul, nos dias 27 de abril a 10 de maio de 2021. A Feira recebeu produtos dos vinte e cinco municípios do Território Sudoeste. Os 128 EES enviaram representantes durante os quinze dias da realização do evento para dar um suporte a equipe do na comercialização dos produtos ali inseridos.

Apesar de ainda vivenciar um período de crise econômica muito acentuada, as ações de comercialização promovidas pelo Centro Público alcançaram êxito, e que vem buscando novos caminhos para apresentar e inserir os produtos ao mercado consumidor nas lojas físicas, mas, direcionando principalmente para as redes sociais, incentivando os EES a criarem estratégias para visibilidade da produção. Informa que alguns empreendimentos têm desenvolvido suas próprias redes de comercialização, dialogando com outros comerciantes nas quais os produtos são divulgados entre os vários contatos existentes em grupo de Whatsapp, dentre outros.

CF 4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

O evento deste trimestre visou oferecer aos empreendimentos informações necessárias a busca pela certificação dos produtos pois, para a inserção dos mesmos nos mercados convencionais as agências fiscalizadoras exigem as certificações necessárias para a comercialização.

O curso foi ministrado pela Professora e Engenheira de Produção Ana Paula Pardini. Destaca-se que diante da atual situação de crise sanitária provocada pela pandemia do coronavírus, o evento foi transmitido ao vivo pela página oficial do Cesol Sudoeste no Facebook. A interação dos empreendimentos com a palestrante através do chat foi de suma importância para retirar dúvidas sobre o tema. Participaram do evento o Diretor/Presidente e Coordenador do Colegiado de Identidade Territorial do Sudoeste Baiano e a Diretora Geral do Colegiado, os quais ressaltaram a importância da iniciativa do Centro Público na proposição do tema tão relevante para os empreendimentos de Economia Solidária no Território.

O Centro Público tem o compromisso de articular oportunidades de geração de renda nos empreendimentos de Economia Solidária assistidos, sendo assim, o curso ofertado contribuirá decisivamente para a abertura de novas portas de comercialização para os produtos dos empreendimentos da economia solidária em todo Território Sudoeste a partir da adoção de procedimentos e processos adequados.

CF 5 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 5.1.1 – Empreendimentos com informações atualizadas

Foram 128 empreendimentos inseridos e que tiveram suas informações registradas no sistema CADCidadão, assim como, os formulários manuais devidamente preenchidos e anexados na mídia deste relatório, totalizando 100% dos empreendimentos previstos para o trimestre.

CF 5.2.1 – Famílias com informações atualizadas

No trimestre ao qual equivale este relatório, os 128 empreendimentos assistidos e suas famílias tiveram suas informações registradas no sistema do CadCidadão.

Outras Atividades Realizadas pelo Cesol território Sudoeste e município de Itapetinga

Feira da Economia Solidária promovida pelo Cesol Sudoeste no Shopping Conquista Sul

Ocorreu em Vitória da Conquista, no período de 27 de abril a 10 de maio de 2021. A contratada destaca que além dos produtos do Cesol Sudoeste e Município de Itapetinga, os Cesol Litoral Sul e o Cesol Sertão Produtivo trouxeram produtos típicos de cada território produzidos pelos empreendimentos atendidos nos respectivos territórios. Além da comercialização, o evento contou com a realização de oficinas e palestras com temas relacionados à economia solidária, e também com atrações culturais regionais. Em uma ação da Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esportes do Estado - Setre em parceria com o Cesol Sudoeste e município de Itapetinga/Instituto Casa da Cidadania, buscou aliviar os efeitos da crise e levar segurança alimentar para centenas de famílias em toda a região Sudoeste da Bahia e do município de Itapetinga.

Cesol Sudoeste entrega máscaras artesanais a municípios da região

A entrega de máscaras artesanais segue sendo realizada pelo Cesol Sudoeste/ Instituto Casa da Bahia a diversos municípios baianos. As máscaras estão sendo produzidas por meio de um aditivo da Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte da Bahia (SETRE), de um projeto que confeccionou mais de um milhão de máscaras no primeiro ano da pandemia. Dos 34 municípios que serão beneficiados pela entrega das máscaras, 17 já receberam suas remessas. Ao todo, foram confeccionadas 120 mil máscaras somente através do aditivo.

As máscaras foram produzidas por costureiras de empreendimentos assistidos pelo Cesol, por meio do programa “Trabalhando em Rede no Combate ao Coronavírus”. Para 36 costureiras de Vitória da Conquista, que em sua maioria trabalham como artesãs, responsáveis pela produção, o projeto veio em boa hora, uma vez que a bolsa de R\$1.045,00 foi um grande alívio financeiro nesse momento em que a comercialização de seus produtos estavam prejudicada em função da pandemia.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S

As despesas efetuadas foram efetivadas conforme Plano de Trabalho e atualizações.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

O gasto de pessoal ficou dentro do estabelecido da rubrica de 65%.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

Os requisitos de aquisição para compras foram adimplidos.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal

Regulamento de Seleção aplicado conforme determina a lei.

CG 3.1.2 – Pessoal Contratado de acordo com os Requisitos quali quantitativos exigidos

A organização Social atendeu ao previsto no instrumento contratual.

CG 3.1.3 – Pessoal Contratado de acordo com o quantitativo exigido

Número de funcionários contratados conforme o plano de trabalho apresentado.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A prestação de contas contém os dados necessários que atestam a prestação do serviço e pagamentos correspondentes.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

A Organização Social declarou que o 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, foi apreciado e validado pelo Conselho Deliberativo e de Fiscalização do Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania, previsto no Relatório de Prestação de Contas, conforme orientação Congeos.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

A organização cumpriu as cláusulas contratuais e alcançou o cumprimento de todas as metas.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle

Não houve manifestações no referido período.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº015/2019 - Período 24/02/2021 a 31/05/2021.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	141.804,53	Saldo Atual em Conta Corrente	126,56
Total de entradas (f)	203.930,24	Saldo Atual de Aplicação Financeira	128.686,70
Repasses Públicos no Período - Custeio	196.004,37	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 128.813,26
Repasses Públicos no Período - Investimento	3.000,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	1.166,87		
Devolução - Estornos bancário	3.759,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	345.734,77		
Total de saídas (g)	216.921,51		
Despesas de Custeio	202.571,17		
Despesas Pagas do Período	202.571,17		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	14.350,34		
Despesas Pagas do Período	14.350,34		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 128.813,26	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 128.813,26		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	24.280,77		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	128.813,26		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: A EXECUÇÃO DO 8º TRIMESTRE NO ASPECTO CRONOLÓGICO É DE 24/02/2021 A 25/05/2021 TENDO COMO BASE O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA CONFORME A NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA), APESAR DA CONTRATADA TER REGISTRADO NOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/05/2021.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 015/2019 - Período 24/02/2021 a 25/05/2021.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	8º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	196.004,37	0,00	196.004,37	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	141.804,53	0,00	141.804,53	0,00		
(A) Total de Repasses	340.808,90	0,00	340.808,90	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	1.166,87	0,00	1.166,87	0,00		
1.2.2 Devolução - estornos bancário	3.759,00	0,00	3.759,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	4.925,87	0,00	4.925,87	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	345.734,77	0,00	345.734,77	0,00		
2. Despesas de Custeio	8º trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	80.856,55	0,00	80.856,55	0,00	80.856,55	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	44.669,17	0,00	44.669,17	0,00	44.669,17	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	125.525,72	0,00	125.525,72	15.080,77	125.525,72	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	58.902,58	0,00	58.902,58	9.200,00	68.102,58	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	58.902,58	0,00	58.902,58	9.200,00	68.102,58	0,00
2.3 Despesas Gerais	17.764,93	0,00	17.764,93	0,00	17.764,93	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	17.764,93	0,00	17.764,93	0,00	17.764,93	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	377,94	0,00	377,94	0,00	377,94	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	377,94	0,00	377,94	0,00	377,94	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	202.571,17	0,00	202.571,17	24.280,77	211.771,17	0,00
3. Despesa de Investimento	8º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	14.350,34	0,00	14.350,34	0,00	14.350,34	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	14.350,34	0,00	14.350,34	0,00	14.350,34	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	216.921,51	0,00	216.921,51	24.280,77	226.121,51	0,00

NOTA 1 – NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SOMATÓRIO CORRESPONDE A 8ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO, RECURSO DESTINADO A DESPESA DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO DO REFERIDO TRIMESTRE;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL MENCIONADO REFERE-SE A ESTORNOS BANCÁRIOS DECORRENTE DE PAGAMENTOS;

NOTA 5 – NO ITEM 2.1.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO MENCIONADO EXCEDE O LIMITE PREVISTO PARA O PERÍODO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

NOTA 6 – NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO REGISTRADO ESTÁ ACIMA DO LIMITE PREVISTO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

NOTA 7 – NO ITEM 2.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO EXCEDE O LIMITE PREVISTO PARA O PERÍODO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

NOTA 8 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A PAGAMENTO DE IOF E IRRF SOBRE APLICAÇÃO DE FINANCEIRA;

NOTA 9 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE À UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DESDE O ANO I DE EXECUÇÃO COM AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CESOL.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$199.004,37 (cento e noventa e nove mil e quatro reais trinta e sete centavos) que diz respeito à 8ª parcela do Contrato de Gestão nº015/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio e investimento do 8º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$141.804,53 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), o rendimento sobre aplicação financeira do recurso no valor de R\$1.166,87 (hum mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e estorno bancário no total de R\$3.759,00 (três mil e setecentos e cinquenta e nove reais). Tais valores resultam no somatório de R\$345.734,77 (trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$125.525,72 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), este saldo está acima do valor programado de R\$103.178,97 (cento e três e cento e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) conforme quadro orçamentário apresentado na proposta de trabalho da Organização Social INST. INT. CASA DA CIDADANIA. Apesar deste saldo, comporta-se dentro do percentual estabelecido de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre que é de \$127.402,84 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas da equipe técnica do CESOL. Na tabela 03 consta o total da rubrica Despesa de Pessoal, no entanto os saldos das rubricas “Remuneração” e “Encargos Sociais” apresentam saldo acima do projetado para o período. Tal situação foi identificada após comparativo de saldo, previsto e realizado a partir do quadro orçamentário da Organização Social (OS).

As despesas incorridas com "Serviços de Terceiros" registra saldo acima do limite esperado, sendo que o contrário ocorreu com o total da rubrica "Despesas Gerais" que foi inferior ao saldo programado para o referido trimestre. Além desta conclusão, a Contratada demonstra, a partir dos lançamentos financeiros, com intuito de justificar os desembolsos, que realizou pagamentos atrelados as atividades de "assistência técnica aos EES", "Feira de economia solidária", "visita técnica aos EES", "oficina boas práticas a fabricantes de alimentos", "consultoria de regulamentos técnicos para agroindústrias e artesanatos", "publicidade do CESOL", "manutenção de *website* e redes sociais" e "instalação de estruturas e atrações musicais para a feira de economia solidária". A Contratada não faz menção de ações, na parte financeira, que especifique cumprimento de indicadores. Para mais, consta registro de pagamento IOF e IRRF - Imposto de Renda sobre aplicação de recurso na conta "Tributos". Os rendimentos foram apurados a partir dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$216.921,51 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos) que ultrapassa o total de saídas esperado para o 8º trimestre. Vale destacar que o total da receita disponível do trimestre, tabela 02, liquida o saldo sobressalente do total das despesas operacionais. A comissão declara que diante da análise financeira do referido trimestre, a Contratada foi solicitada a justificar a não vinculação do pagamento das despesas voltadas a cumprimento dos indicadores e a revisar saldo excedente de rubrica e contas. Recomenda-se registrar nos demonstrativos da prestação de contas, trimestralmente, os fatos decorrentes da aplicação financeira como pagamento de taxas e os pagamentos incluídos como recursos comprometidos, que são as despesas a pagar no trimestre subsequente, tabela 03, tais apontamentos foram encaminhados por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL utiliza a aplicação do questionário da pesquisa de satisfação nos empreendimentos como forma de avaliação e monitoramento das atividades de assistência técnica desenvolvidas pela equipe, para que a partir dos resultados alcançados sejam definidas ações e estratégias de atuação, com foco em sempre oferecer um serviço de qualidade, com eficiência e eficácia.

Neste trimestre foi aplicada a pesquisa de satisfação em 128 empreendimentos de economia solidária, e os resultados obtidos, em sua maioria absoluta, foi demonstração de satisfação com os serviços ofertados pelo CESOL.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato referente as metas do 8º trimestre.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não há falta de cumprimento contratual e das metas para aplicação de descontos.

8º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2019 - Período 01/03/2021 a 31/05/2021										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	8º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	% DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1.	CF 1.1	1.1.1 Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
2.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
3.	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	100%	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	128	128	100%	0%

	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	100%	0%
4.	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	100%	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 - Constituição de Fundos Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	100%	0%
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	100%	0%

5.	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	100%	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	100%	0%

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1.	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	100%	0%
2.	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	100%	0%
3.	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	100%	0%

	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 1 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	100%	0%
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 1 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	100%	0%
4.	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 1 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	100%	0%
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	10	01	01	100%	0%
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	100%	0%
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	100%	0%
DESCONTO APLICÁVEL										0%

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas.

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

Em opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas sem ressalvas, e nem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo do Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 20/07/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Santana Vida, Técnico Nível Superior**, em 20/07/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 20/07/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 20/07/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 20/07/2021, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 20/07/2021, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Assessora Técnica**, em 21/07/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 21/07/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 03/08/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 03/08/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00033172889** e o código CRC **C1D95CC5**.